



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 312/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 184º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que **"indica a criação do Programa Municipal de Paradesporto – 'Esporte Para Todos', com o objetivo de garantir às pessoas com deficiência o acesso a práticas esportivas adaptadas, estruturadas e contínuas no município de Balneário Pinhal."**

Justificativa

A inclusão social e a promoção da acessibilidade são pilares fundamentais para uma sociedade justa e igualitária. O paradesporto, enquanto política pública, representa uma das formas mais eficazes de garantir autonomia, saúde, autoestima e participação ativa das pessoas com deficiência.

Apesar de Balneário Pinhal possuir iniciativas esportivas relevantes, ainda há uma lacuna na oferta de atividades adaptadas e estruturadas para esse público. O Programa Municipal de Paradesporto – "Esporte Para Todos" visa suprir essa necessidade por meio de ações contínuas e organizadas, entre elas:

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Ass. 15/15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Oferta de modalidades esportivas adaptadas, como bocha paralímpica, golbol, parabadminton, tênis de mesa adaptado, atletismo e outras que se mostrarem adequadas à realidade local;

Formação de equipes municipais de paradesporto, possibilitando participação em competições regionais e estaduais;

Disponibilização de profissionais capacitados, como professores de educação física especializados, fisioterapeutas e monitores;

Adequação e adaptação de espaços esportivos públicos, garantindo acessibilidade e segurança;

Parcerias com escolas, associações de pessoas com deficiência e entidades esportivas;

Promoção de eventos inclusivos, como festivais de paradesporto e atividades interativas com a comunidade.

O programa contribuirá para a construção de um município mais humano e acessível, reforçando o compromisso de Balneário Pinhal com a inclusão, a diversidade e o direito pleno à prática esportiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, a fim de que possamos avançar na construção de políticas públicas inclusivas e transformadoras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 12 de dezembro de 2025.

Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 18/12/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/Rs
Assinatura [Signature] 15:15